

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50619.000248/2021-13

Unidade Gestora: 393010

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 449/2021 REFERENTE A
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA UNIDADE
LOCAL DE TRÊS LAGOAS/MS,
CELEBRADO ENTRE A DEPARTAMENTO
NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES E MARIA DE LOURDES
BURATTO DOS SANTOS QUEIROZ.**

A **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0003-72, com sede no Setor de Autarquia Norte SAN, Quadra 03, lote A, Edifício Núcleo dos Transportes em Brasília - DF, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0001-00, Através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, simplesmente denominada **SR-MS/DNIT**, com sede na Rua Antônio Maria Coelho 3099, Jd. Dos Estados, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0003-72, representada pelo seu SUPERINTENDENTE REGIONAL, senhor **Euro Nunes Varanis**, conforme Portaria de nomeação nº 185, de 15 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Infraestrutura, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 5154, expedida pela CREA/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.██████-04, de outro lado **Maria de Lourdes Buratto dos Santos Queiroz**, portadora da Carteira de Identidade nº 5██████5 e do CPF nº 294.██████-91, estabelecida à Rua Joaquim Murtinho nº 4.277, CEP 79611-140, Vila Alegre na cidade de Três Lagoas/MS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 4º, da [Instrução Normativa nº 2/2008-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2023, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2023 por meio da Nota de Empenho 2023NE000012 (SEI nº14404159).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na cláusula 11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de apostilamento da Nota de Empenho, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL manter-se-á em R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para o período de 01/10/2023 até 30/09/2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/10/2024, será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para o período de 01/10/2023 até 30/09/2024 correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393010 – SR-MS; Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001; Natureza de Despesa nº 339036 – Outros Serviços de Terceiros; Projeto/Atividade nº 0032.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/01/2023 à 31/12/2023, no valor estimado de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE000012, datada de 18/01/2023, no valor de R\$ R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período 01/01/2024 à 30/09/2024, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/10/2023.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)
EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional do DNIT/MS

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE GOMES MORAES
Coordenador de Administração e Finanças da SR-DNIT/MS

(assinado eletronicamente)
MARIA DE LOURDES BURATTO DOS SANTOS QUEIROZ
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 03/05/2023, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 03/05/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Buratto dos Santos Queiroz, Usuário Externo**, em 04/05/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14404134** e o código CRC **0043F65A**.

Referência: Processo nº 50619.000248/2021-13

SEI nº 14404134



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |